



PORTARIA Nº 1183/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.73.1205456PA, referente à alteração das férias do servidor **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula nº 0345334-027; e

CONSIDERANDO que o servidor está com 30 dias de férias programadas para **02 a 31 de janeiro de 2024**, referentes ao período aquisitivo 01/01/2023-01/01/2024, conforme Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

ALTERAR, as férias do servidor **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula nº 0345334-027, referentes ao aquisitivo 01/01/2023-01/01/2024, para usufruto de 15 dias no período de **03 a 17 de janeiro de 2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB